



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

Ofício nº 005/2026 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora – PR, 12 de janeiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador  
Benedito Azarias  
Presidente da Câmara Municipal  
Joaquim Távora/PR.

**ASSUNTO: REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

O Município de Joaquim Távora, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Gelson Mansur Nassar, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O ÍNDICE DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração

**GELSON MANSUR NASSAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI /2026.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo que “**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O ÍNDICE DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS**”.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a recomposição remuneratória dos servidores públicos do Município de Joaquim Távora, bem como adequar os vencimentos daqueles que percebem remuneração inferior ao salário mínimo nacional, em conformidade com a legislação federal vigente.

Inicialmente, o artigo 1º do projeto assegura que nenhum servidor do Poder Executivo Municipal receba valor inferior ao salário mínimo nacional, atualmente fixado pelo Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025.

O artigo 2º prevê a concessão de reposição inflacionária aos servidores públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo, efetivos, temporários, ocupantes de funções gratificadas e cargos em comissão, no percentual de 4,26%, correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, com o objetivo de preservar o poder aquisitivo da remuneração frente à inflação acumulada no período. Ressalta-se que os Professores, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias não são alcançados pela presente reposição, por possuírem legislação específica e piso salarial próprio de suas carreiras.



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – PR**  
**CNPJ: 76.966.845/0001-06**

O artigo 3º estende a reposição inflacionária, no mesmo percentual, aos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, observando-se o princípio da revisão geral anual previsto no artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, sem representar aumento real, mas mera recomposição inflacionária.

Por fim, o projeto estabelece que a Lei produzirá efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, respeitando o caráter indenizatório da revisão inflacionária e a disponibilidade orçamentária do Município, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em anexo, a Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro para o aumento de despesas com pessoal.

Certos da compreensão e colaboração desta Casa de Leis, agradeço a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Gabinete do Prefeito, 12 de janeiro de 2026.

**GELSON MANSUR NASSAR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

## **PROJETO DE LEI \_\_\_\_/2026.**

### **SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O ÍNDICE DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**Art. 1º.** Para os servidores públicos do Poder Executivo Municipal que percebem remuneração inferior ao valor do salário mínimo nacional, instituído pelo Decreto Federal nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025, fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais), a título de salário-base.

**Art. 2º.** Aos demais servidores públicos do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Joaquim Távora, abrangendo os servidores efetivos, os admitidos em caráter temporário, os ocupantes de funções gratificadas e os detentores de cargos em comissão, será concedida reposição inflacionária medida pelo IPCA/IBGE, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), incidente sobre seus respectivos vencimentos, excetuando-se os Professores, os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Saúde Pública (Endemias), que possuem legislação específica e piso próprio de carreira.

**Art. 3º.** Fica concedida ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Vereadores e aos Secretários Municipais a reposição inflacionária medida pelo IPCA/IBGE, no percentual de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), incidente sobre seus respectivos subsídios.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.



# MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Estado do Paraná

Rua João Rodrigues de Almeida nº 387, São Lucas, CEP 86455-000.

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Joaquim Távora-PR, 12 de janeiro de 2026.

**GELSON MANSUR NASSAR**

**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

---

### DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA DA ADEQUAÇÃO E PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Declaro** para fins do disposto no inciso II artigo 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) que o aumento de Despesa constante dos impactos Orçamentários/Financeiros nº 01/2026 e 02/2026 têm prévia adequação orçamentária com a Lei Orçamentaria anual e compatibilidade com o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Joaquim Távora, 12 de janeiro de 2026

**GELSON MANSUR NASSAR**

Prefeito Municipal

**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA DESPESAS COM PESSOAL**  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Tipo: Despesa Obrigatória de Caráter Continuado  
Finalidade: Concessão de reposição inflacionária aos servidores municipais.

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

Cargo                    Diversos

Folha Bruta em 2025 sem professores e agentes	R\$ 1.304.652,54	Encargos Patronais 2025	R\$ 156.558,30
Folha Bruta prevista 2026	R\$ 1.360.230,74	Encargos Patronais 2026	R\$ 217.636,92
Diferença	R\$ 55.578,20	Diferença	R\$ 61.078,61

**Valor Mensal Base de Cálculo      R\$ 116.656,81**

Janeiro	R\$ 116.656,81	Gratificação Natalina:	R\$ 116.656,81
Fevereiro	R\$ 116.656,81	Férias:	R\$ 116.656,81
Março	R\$ 116.656,81	1/3 de Férias:	R\$ 38.885,60
Abril	R\$ 116.656,81		
Maio	R\$ 116.656,81		
Junho	R\$ 116.656,81		
Julho	R\$ 116.656,81		
Agosto	R\$ 116.656,81		
Setembro	R\$ 116.656,81		
Outubro	R\$ 116.656,81		
Novembro	R\$ 116.656,81		
Dezembro	R\$ 116.656,81		
<b>TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$ 1.672.080,97</b>		

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027**

Cargo                    Diversos

Folha Bruta em 2026	R\$ 1.360.230,74	Encargos Patronais 2026	R\$ 217.636,92
Folha Bruta prevista 2027	R\$ 1.428.242,28	Encargos Patronais 2027	R\$ 285.648,46
Diferença	R\$ 68.011,54	Diferença	R\$ 68.011,54

**Valor Mensal Base de Cálculo      R\$ 136.023,07**

Janeiro	R\$ 136.023,07	Gratificação Natalina:	R\$ 136.023,07
Fevereiro	R\$ 136.023,07	Férias:	R\$ 136.023,07
Março	R\$ 136.023,07	1/3 de Férias:	R\$ 45.341,02
Abril	R\$ 136.023,07		
Maio	R\$ 136.023,07		
Junho	R\$ 136.023,07		
Julho	R\$ 136.023,07		
Agosto	R\$ 136.023,07		
Setembro	R\$ 136.023,07		
Outubro	R\$ 136.023,07		
Novembro	R\$ 136.023,07		
Dezembro	R\$ 136.023,07		
<b>TOTAL ANUAL:</b>	<b>R\$ 1.949.664,06</b>		

**EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2028**

Cargo                    Diversos

Folha Bruta em 2027	R\$ 1.428.242,28	Encargos Patronais 2027	R\$ 285.648,46
Folha Bruta prevista 2028	R\$ 1.499.654,39	Encargos Patronais 2028	R\$ 299.930,88
Diferença	R\$ 71.412,11	Diferença	R\$ 14.282,42

**Valor Mensal Base de Cálculo      R\$ 85.694,54**

Janeiro	R\$ 85.694,54	Gratificação Natalina:	R\$ 85.694,54
---------	---------------	------------------------	---------------

Fevereiro	R\$	85.694,54	Férias: R\$	85.694,54
Março	R\$	85.694,54	1/3 de Férias: R\$	28.564,85
Abril	R\$	85.694,54		
Maio	R\$	85.694,54		
Junho	R\$	85.694,54		
Julho	R\$	85.694,54		
Agosto	R\$	85.694,54		
Setembro	R\$	85.694,54		
Outubro	R\$	85.694,54		
Novembro	R\$	85.694,54		
Dezembro	R\$	85.694,54		
TOTAL ANUAL:	R\$	1.228.288,36		

#### PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

##### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:	R\$	79.695.451,37
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:	R\$	82.883.269,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2028:	R\$	87.027.432,90

##### GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$	1.672.080,97
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$	1.949.664,06
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2028:	R\$	1.228.288,36

##### PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:	<b>2,098</b>
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:	<b>2,352</b>
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2028:	<b>1,411</b>



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA**  
**Prestação de Contas**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**Poder: Executivo**  
**Período de Referência: 01/2025 a 12/2025**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art . 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2025	Fev/2025	Mar/2025	Abr/2025	Mai/2025	Jun/2025	Jul/2025	Ago/2025	Set/2025	Out/2025	Nov/2025	Dez/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.083.376,29	2.326.859,28	2.723.167,93	2.898.555,76	2.640.452,39	4.365.185,91	3.008.093,55	3.075.620,56	3.340.971,28	3.192.790,04	4.063.639,55	3.355.085,31	37.073.797,85	155.879,34
Pessoal Ativo	2.083.376,29	2.326.859,28	2.723.167,93	2.898.555,76	2.632.671,14	4.335.377,30	2.967.231,78	3.036.174,88	3.297.433,83	3.155.190,12	4.020.332,99	3.300.768,75	36.777.140,05	104.094,79
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.684.335,91	2.326.859,28	2.376.139,74	2.548.591,99	2.277.988,35	3.974.822,13	2.601.836,33	2.663.362,06	2.930.578,20	2.774.846,18	3.261.696,57	2.944.413,18	32.365.469,92	104.094,79
Obrigações Patronais	399.040,38	0,00	347.028,19	349.963,77	354.682,79	360.555,17	365.395,45	372.812,82	366.855,63	380.343,94	758.636,42	356.355,57	4.411.670,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	7.781,25	29.808,61	40.861,77	39.445,68	43.537,45	37.599,92	43.306,56	54.316,56	296.657,80	51.784,55
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.083.376,29	2.326.859,28	2.723.167,93	2.898.555,76	2.640.452,39	4.365.185,91	3.008.093,55	3.075.620,56	3.340.971,28	3.192.790,04	4.063.639,55	3.355.085,31	37.073.797,85	155.879,34



**MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA**  
Prestação de Contas  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
Poder: Executivo  
Período de Referência: 01/2025 a 12/2025

Pág 2 / 2

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	80.045.451,37	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	350.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	79.695.451,37	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	37.229.677,19	46,71
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.035.543,74	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	40.883.766,55	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	38.731.989,37	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA. Emissão: 12/01/2026, às 13:04:49.

\* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA AUMENTO DE DESPESAS COM PESSOAL Nº 02/2026

**Tipo:** Despesa obrigatória de caráter continuado.

**Finalidade:** Concessão de reposição inflacionária aos servidores.

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Foi solicitada a esta Divisão de Contabilidade cálculo do impacto orçamentário financeiro para a concessão de reposição inflacionária aos servidores municipais, considerando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses, que é de 4,26% conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Como método para definição do valor mensal do custo das reposições foram utilizados dados da folha de pagamento de 2025, excluídos os cargos de professor e agentes de saúde que possuem reajuste específico, e aplicado o percentual de 4,26%, conforme tabela abaixo.

ANO	VENCIMENTOS E VANTAGENS	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	VALOR BRUTO MENSAL
2025	R\$ 1.304.652,54	R\$ 156.558,30	R\$ 1.461.210,84
2026	R\$ 1.360.230,74	R\$ 217.636,92	R\$ 1.577.867,66
2027	R\$ 1.428.242,28	R\$ 285.648,46	R\$ 1.713.890,73
2028	R\$ 1.499.654,39	R\$ 299.930,88	R\$ 1.799.585,27

Observações: Foi projetado também um reajuste salarial de 5% para o ano de 2027 e 5% para 2028.

### 2. IMPACTO NO ORÇAMENTO COMO UM TODO

Especificação	2026	2027	2028
1. Receita Prevista	92.000.000,00	96.600.000,00	101.430.000,00
2. Custo do Evento reposição inflacionária	1.672.080,97	1.949.664,06	1.228.288,36
<b>3. Impacto Orçamentário (2/1)*100</b>	<b>1,817%</b>	<b>2,018%</b>	<b>1,211%</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

## 3. IMPACTO FINANCEIRO

Especificação	2026	2027	2028
Tipo	NEGATIVO	NEGATIVO	NEGATIVO
Valor	1.672.080,97	1.949.664,06	1.228.288,36

Observações: Impacto do tipo negativo significa que a Administração Pública sofrerá uma diminuição da disponibilidade financeira conforme os valores constantes na tabela.

## 4. DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO E COMPROVAÇÃO DE NÃO AFETAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS FISCAIS PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO

De acordo com levantamento efetuado, o aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado para essa despesa em grande parte poderá ser compensado por aumento nas receitas nos exercícios seguintes. Além disso, há dotações orçamentárias para o empenho das despesas que podem ser suplementadas caso forem insuficientes.

## 5. IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL

### PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

#### RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DESPESAS COM PESSOAL

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2026:	R\$ 79.695.451,37
---	-------------------

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2027:	R\$ 82.883.269,42
---	-------------------

Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal Projetada para o Exercício de 2028:	R\$ 87.027.432,90
---	-------------------

#### GASTOS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2026:	R\$ 1.672.080,97
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2027:	R\$ 1.949.664,06
Gastos Projetados com o Reajuste no Exercício de 2028:	R\$ 1.228.288,36



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

## PORCENTUAIS PROJETADOS COM O REAJUSTE

Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2026:	<b>2,098 %</b>
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2027:	<b>2,352 %</b>
Porcentual Projetado de Aumento nos Gastos com Pessoal para o Exercício de 2028:	<b>1,411 %</b>

Observações: Foi projetado um aumento da Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Despesas com Pessoal de 4% para o exercício de 2026, 4% para 2025 e de 5% para o exercício de 2027.

## 6. CONCLUSÕES

Conforme relatório em anexo, emitido pelo sistema de gestão municipal, com dados relativos ao mês de dezembro, o percentual com despesas de pessoal encontra-se em 46,71%.

Sob o aspecto financeiro espera-se uma despesa de aproximadamente R\$ 1.672.080,97 no exercício financeiro de 2026, R\$ 1.949.664,06 em 2027 e de R\$ 1.228.288,36 em 2028. Haverá impacto no índice de gastos com pessoal, no qual espera-se um aumento de aproximadamente 2,098 % para o exercício de 2026, 2,352 % para o exercício de 2027 e 1,411 % para o exercício de 2028.

A reposição inflacionária aos servidores é garantida mesmo nos casos em que o porcentual com despesas de pessoal ultrapasse o valor de 51,3%, pois visa recompor o poder aquisitivo dos servidores, que é corroído pela inflação, conforme dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal em seu artigo 22:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, **ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;**

[...]



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS

CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

---

A revisão de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição é justamente sobre a reposição inflacionária:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, **assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;**

Joaquim Távora, 12 de janeiro de 2025

**LUCAS DOS SANTOS VAZ**

Contador



## MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA

Processo Digital  
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 1 / 1

### COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 214/2026 Cód. Verificador: 54RE7UM4

**Requerente:** 21486 - KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA GONÇALVES  
**CPF/CNPJ:** 071.398.859-23  
**Endereço:** Rua JOSE AUGUSTO CANDIOTTA Nº 167      **CEP:** 86.455-000  
**Cidade:** Joaquim Távora      **Estado:** PR  
**Bairro:** Centro  
**Fone Res.:** Não Informado      **Fone Cel.:** (43) 99983-5051  
**E-mail:** assessor@joaquimtavora.pr.gov.br  
**Assunto:** Camara de Vereadores  
**Subassunto:** Projeto de Lei  
**Data de Abertura:** 12/01/2026 16:29  
**Previsão:** 12/01/2026

Documentos do Processo		
Outros Documentos		
Descrição	Entregue	Anexo
		Ofício 005.2026 - Câmara Municipal - Projeto de Lei Reposição Inflacionária.pdf
		Projeto de Lei - Reposição Inflacionária 2026.pdf
		Declaração do ordenador da despesa da adequação e prévia dotação orçamentária (6).pdf
		Estimativa de Impacto - Reposição inflacionária.pdf
		Demonstrativo das despesas com pessoal (1).pdf
		02 - ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA 4,26%.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

### Observação

PROJETO DE LEI - SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER O ÍNDICE DE REPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA  
GONÇALVES

Requerente

KAMILA APARECIDA PETRUNKO FERREIRA  
GONÇALVES

Funcionário(a)

Recebido